

PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

CPA 2017/2019



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Equipe Comissão Central da CPA 2017/2019

Portaria nº 1.189, de 03/07/2017. Atualização: Portaria nº 1.807, de 18/09/2017

Jakeline Cerqueira de Moraes
Representante Técnica-Administrativa
Presidente

Danielle Fernanda Moraes Pavan
Representante Técnica-Administrativa
Secretária Administrativa

Priscila Branquinho Xavier
Representante Docente

Darlene Ana de Paula Vieira
Representante Docente

Ivaine Maria da Silva Melo
Representante Discente

Gustavo Henrique Garcez Andrade
Representante Discente

Liana Jayme Borges
Representante indicada pela Universidade Federal de Goiás

Antoniél Aniceto de Oliveira
Representante indicado pelo IFGoiano

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:

CONAES - Comissão de Avaliação da Educação Superior

CPA- Comissão Própria de Avaliação

CPC- Conceito Preliminar de Curso

CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

CIS - Comissão Interna de Supervisão

D.O.U.- Diário Oficial da União

DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior

e-MEC - Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

IES - Instituições de Educação Superior

IFG - Instituto Federal de Goiás

IGC - Índice Geral dos Cursos

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC- Ministério da Educação

NPE - Núcleo de Planejamento e Estatística

NT – Nota Técnica

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PPCs - Projetos Pedagógicos dos Cursos

PPE - Plano de Permanência e Êxito

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

PROEN - Pró-Reitoria de Ensino

PROEX - Pró-Reitoria de Extensão

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SLAs - Subcomissões Locais de Avaliação

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Avaliações internas e externas	7
Quadro 2: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP	12
Quadro 3: Dimensões avaliadas pelo INEP.....	13
Quadro 4:Cronograma de metas e prazos- Sensibilização- CPA 2017/2019	16
Quadro 5: Cronograma de metas e prazos- Elaboração dos Relatórios - CPA 2017/2019	24
Quadro 6: Cronograma de Consolidação e postagem do Relatório	27
Quadro 7: Cronograma de metas e prazos- Avaliação do processo de autoavaliação - CPA 2017/2019	28
Quadro 8: Cronograma Meta-avaliação- etapa de acompanhamento.....	29

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Ciclo do Processo avaliativo IFG-2017/2019	6
-------------------------------------------------------------------	----------

1 SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
PROCESSOS REGULATÓRIOS.....	7
1.1 AVALIAÇÕES EXTERNAS	7
1.2 OUTROS INDICADORES DE QUALIDADE	8
1.3 AVALIAÇÕES INTERNAS.....	9
PLANEJAMENTO.....	13
SENSIBILIZAÇÃO.....	15
METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	18
1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	19
1.5 DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DE PESQUISA E COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA	20
1.6 INSTRUMENTO E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	20
1.6.1 Questionários	21
1.6.2 Consulta a Documentos Institucionais	22
1.7 ESCALAS E CRITÉRIOS PARA SÍNTESE DOS RESULTADOS	22
CONSOLIDAÇÃO	25
1.8 ESTRUTURA DOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO	25
1.9 APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS E POSTAGEM DO RELATÓRIO FINAL ...	26
META-AVALIAÇÃO	27
1.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO	27
1.11 ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS APRESENTADAS À GESTÃO NOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO, NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA E NOS RELATÓRIOS ENADE	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31
SUGESTÃO DE LEITURA.....	31
APÊNDICE I – MODELOS DE TABELAS.....	32
APÊNDICE II – ESTRUTURA DOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO.....	42

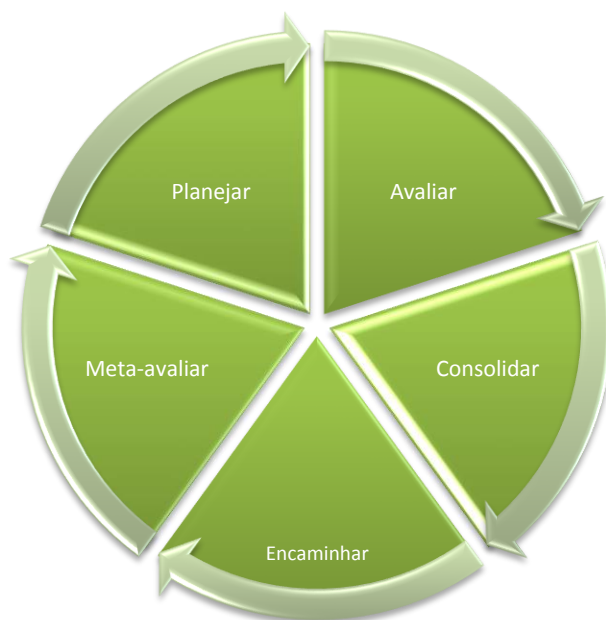
APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Autoavaliação Institucional surge da necessidade de realizar um planejamento sistemático das ações da Comissão Própria de Avaliação no Instituto Federal de Goiás (CPA/IFG) e tem por objetivo nortear as atividades da Comissão Central e das Subcomissões Locais de Avaliação, durante os trabalhos a serem realizados no período de 2017/2 a 2019/1.

A elaboração do Plano parte do princípio de que a autoavaliação é um importante elemento para promover a cultura de avaliação das políticas e práticas institucionais, impulsionar melhorias na Instituição e fomentar a transparência ativa na Administração Pública.

O Plano de Autoavaliação contempla aspectos relativos ao processo de avaliação e consolidação dos resultados obtidos; o direcionamento e divulgação das demandas levantadas e o acompanhamento dos encaminhamentos dados às demandas. Deste modo, planeja-se construir o ciclo de avaliação, encaminhamentos, acompanhamento e meta-avaliação.

Figura 1: Ciclo do Processo avaliativo IFG-2017/2019



Diante disto, o aprimoramento da transparência pública é basilar na construção do plano apresentado. O princípio da transparência pública é norteador das ações da CPA enquanto forma de visibilizar os problemas e as melhorias alcançadas na Instituição, bem como prestar contas das ações desenvolvidas. As metodologias, os dados obtidos, encaminhamentos e

acompanhamentos das demandas levantadas pela CPA serão publicizadas por meio de estratégias apresentadas nas seções que seguem.

PROCESSOS REGULATÓRIOS

Em primeiro lugar é preciso contextualizar o/a leitor/a sobre quais são os processos regulatórios que as Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas e o papel das CPAs nesses processos. Deste modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/ INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos à atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 5773 de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas.

Quadro 1: Avaliações internas e externas

Avaliações internas	Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade
Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA	Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de Recredenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE
		Conceito Preliminar de Curso (CPC), gerado a partir do ENADE e outros insumos
		Índice Geral dos Cursos - IGC , gerado a partir dos CPCs e outros insumos

1.1 AVALIAÇÕES EXTERNAS

Avaliações *in loco*:

Vinculadas aos atos regulatórios da educação superior, as IES recebem visitas de comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira)

com objetivo de avaliar as instituições de educação superior e seus cursos, utilizando instrumentos próprios, identificando o seu perfil e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

As avaliações *in loco* constituem-se em visitas de comissões do INEP que avaliam a instituição em processos de credenciamento e reconhecimentos. As visitas das comissões do INEP avaliam também os cursos superiores de graduação, processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso.

1.2 OUTROS INDICADORES DE QUALIDADE

- a) **ENADE** - O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. Curso de capacitação 2014 21

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

b) CPC e IGC - Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infra-estrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e para as avaliações *in loco*, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, onde, conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; conceito 3 é considerado satisfatório; conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade e; conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

1.3 AVALIAÇÕES INTERNAS

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC¹ é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

Em relação à esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu os seguintes prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2016 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2017 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2018 – relatório integral

A equipe da CPA da gestão 2015 a 2017/1 realizaram a postagem dos relatórios parciais de autoavaliação dos respectivos anos, deste modo, grande parte das ações futuras da atual CPA serão voltadas para a postagem do relatório integral de autoavaliação institucional até dia 31 de março de 2018, bem como do relatório parcial de autoavaliação institucional até dia 31 de março de 2019.

¹ e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

É importante destacar que o processo de elaboração e consolidação do Relatório de Autoavaliação é compreendido de forma substancial e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. O presente plano busca construir um sólido processo de avaliação que contribui efetivamente para promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados e análises da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas.

O Plano de Autoavaliação contempla a importância das especificidades dos câmpus e das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs) na sua efetivação. As subcomissões são responsáveis pela mobilização da comunidade acadêmica do câmpus, pela implementação do plano de autoavaliação, organização, controle da aplicação da sistemática de avaliação e elaboração do Relatório Local de Autoavaliação.

No desenvolvimento dos trabalhos da CPA deverão ser avaliadas as 10 dimensões presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, exigidas pelo art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP², documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões são organizadas em 5 eixos, conforme quadro que segue:

Quadro 2: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

EIXOS	DIMENSÕES
Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
Eixo II - Desenvolvimento Institucional	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
Eixo III – Políticas Acadêmicas	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
Eixo IV – Políticas de Gestão	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
Eixo V – Infraestrutura Física	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP³, deverão ser avaliadas três dimensões:

²Instrumento vigente disponível em: http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1462/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf

³Instrumento vigente disponível em: http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1462/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf

Quadro 3: Dimensões avaliadas pelo INEP

Dimensão 1	Organização Didático-Pedagógica
Dimensão 2	Corpo docente e tutorial
Dimensão 3	Infraestrutura

Diante de tais princípios norteadores e responsabilidades, as próximas seções se dedicam a expressar e detalhar as etapas necessárias para o desenvolvimento do Plano de Autoavaliação: planejamento, estratégias de sensibilização, metodologias/desenvolvimento do Relatório de Autoavaliação integral e meta-avaliação do plano.

PLANEJAMENTO

A CPA busca discutir, programar e dar continuidade à implantação da política de autoavaliação institucional, de forma a se constituir em instrumento de apoio que propicie ao IFG avaliar e trabalhar os indicadores de potencialidades, realçando-os e efetivando-os e, ainda identificando as dificuldades enfrentadas pela instituição, bem como os caminhos possíveis para minimizá-las e, principalmente, superá-las.

Para a realização de uma autoavaliação que contribua com o processo de tomada de decisões no IFG e melhoria dos indicadores de qualidade do MEC, é preciso que haja sensibilização e envolvimento das subcomissões locais, bem como de toda a comunidade acadêmica em todas as etapas da autoavaliação.

Assim, são responsabilidades da Comissão Própria de Avaliação (central):

- Discutir, elaborar, socializar e implantar o Plano de Avaliação Institucional, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas desenvolvidas pelas Subcomissões em cada câmpus que integra o IFG;
- Sistematizar os dados apresentados nos Relatórios de Autoavaliação Locais, elaborados pelas Subcomissões de Avaliação, dos diversos Câmpus que integram o IFG, de forma a constituir um único Relatório;
- Elaborar Relatórios de Autoavaliação Institucional: com postagem da versão final até **31/03/2018** e postagem da versão parcial até **31/03/2019**, conforme orientações da Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP;

- Divulgar os resultados da autoavaliação mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Sistematizar as sugestões das subcomissões para a promoção do desenvolvimento institucional;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e à comunidade acadêmica.
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder à devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo;
- Manter arquivo das atividades realizadas;

São responsabilidades das Subcomissões Locais de Avaliação:

- Socializar e implementar o Plano de Avaliação Institucional definido pela CPA;
- Mobilizar a participação da comunidade acadêmica, de cada câmpus, no processo de avaliação institucional;
- Divulgar o processo de autoavaliação, bem como seus resultados, mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar e divulgar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Organizar e acompanhar a aplicação dos instrumentos de avaliação nos câmpus, assim como a análise e sistematização dos dados coletados;
- Elaborar o Relatório de Autoavaliação Local, avaliando seus respectivos câmpus e cursos;
- Apontar, no Relatório de Autoavaliação Local, as dificuldades/pontos fracos, os pontos fortes e propostas de desenvolvimento para seus respectivos câmpus, cursos e para a Instituição;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a comunidade acadêmica;
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder a devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo e acompanhar as ações de melhoria, decorrentes da autoavaliação;
- Manter arquivo das atividades realizadas;

São Metas a serem implementadas:

- Fortalecer a política de autoavaliação do IFG;
- Sensibilizar a comunidade acadêmica;
- Elaborar os Relatórios de Autoavaliação por Câmpus;
- Consolidar os Relatórios de Autoavaliação para elaboração do relatório institucional de autoavaliação;
- Postar o Relatório Final de Autoavaliação, no Sistema e-MEC, em até 31 de março de 2018 e do Relatório Parcial até 31/03/2019;
- Discutir a metodologia e eixos avaliativos a serem abordados no Relatório Parcial, a ser postado até 31 de março de 2019;
- Rever o regulamento da CPA;
- Promover nos anos de 2018 e 2019 Seminários de Autoavaliação;
- Elaborar relatório de transição para subsidiar os trabalhos da próxima comissão.
- Acompanhar a etapa de avaliação dos processos regulatórios dos cursos superiores previstos até o ano de 2019.

SENSIBILIZAÇÃO

A autoavaliação no IFG tem caráter democrático, participativo, busca a implantação de uma cultura de avaliação nos agentes da comunidade acadêmica e o aprimoramento da transparência ativa na administração pública. Como pressuposto para essa cultura de autoavaliação, a participação da comunidade interna e a contribuição de atores externos ao ambiente institucional são fundamentais.

Um dos principais objetivos do processo de autoavaliação é a sensibilização dos agentes envolvidos em relação à importância do processo: levar à comunidade acadêmica o conhecimento acerca das finalidades cumpridas pela instituição, a identificação dos problemas e deficiências enfrentadas, o fortalecimento das relações de cooperação entre os diversos atores institucionais para a solução das fragilidades identificadas, e as melhorias conquistadas e, que podem vir a ser conquistadas por meio da autoavaliação.

Assim, a construção da cultura de autoavaliação possibilita a permanente consciência sobre a missão e a finalidade acadêmica e social da instituição, expostas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG e, ao construir conhecimento sobre sua realidade, a Instituição busca compreender os significados do conjunto de suas atividades e ações para a

melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, alcançando maior relevância social no cumprimento de sua missão.

Para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela CPA e para efetiva sensibilização da comunidade acadêmica, buscar-se-á o cumprimento das seguintes metas e prazos:

Quadro 4: Cronograma de metas e prazos- Sensibilização- CPA 2017/2019

Ação	Objetivo	Responsável	Prazo
Reunião de capacitação das SLA's	Esclarecer sobre as atribuições da CPA e SLA's, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.	CPA	29 de Setembro de 2017
Envolvimento dos membros da CPA (central e locais), de forma contínua e efetiva.	A atuação da CPA exige integração entre seus membros e ações a serem desenvolvidas durante todo o processo. Tal integração poderá ser realizada por meio de reuniões (presenciais e por web conferência), emails, telefonemas, memorandos, entre outros.	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente
Reuniões por segmento: docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores.	Esclarecer sobre as atribuições da CPA e SLA's, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.	SLA's	De outubro a dezembro de 2017
Divulgação do material da CPA	Fixar banners, distribuir materiais impressos em todos os setores, convidando a comunidade a participar da autoavaliação, bem como divulgar em redes sociais, e-mail e nas páginas dos câmpus do IFG.	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente – a cada três meses (início em outubro).

Divulgação da CPA por meio de materiais audiovisuais junto a sites e sistemas institucionais	A CPA buscará, junto aos setores responsáveis pelos sistemas e plataformas institucionais: Diretoria de Administração Acadêmica, Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Comunicação Social, publicizar materiais audiovisuais de fácil compreensão. Tal divulgação ocorrerá via sites, páginas, plataformas, sistemas e boletins institucionais.	CPA	Em momentos estratégicos: matrículas e na iminência dos processos avaliativos
Boletim informativo da CPA	Divulgação de boletins informativos sobre o trabalho desenvolvido pela CPA, as demandas encaminhadas aos gestores e as melhorias delas provenientes. Tais boletins serão divulgados via comunicação social e na página da CPA, no site institucional.	CPA	Permanente – a cada três meses
Aplicação de questionário de autoavaliação	Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios.	SLA's	22 de novembro à 22 de dezembro de 2017
Divulgação do Relatório de Autoavaliação 2017	Tornar público, via comunicação social, o Relatório de Autoavaliação 2017.	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	abril de 2018
Reunião de capacitação das SLA's	Esclarecer sobre as atribuições da CPA e SLA's, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.	CPA	Mai de 2018
Seminário de Autoavaliação	Promover evento para avaliação do processo avaliativo, bem como apresentar à gestão e à toda a comunidade os resultados obtidos no processo. Participantes: gestão, CPA e representantes da comunidade acadêmica.	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Junho de 2018
Reuniões por segmento: docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores.	Esclarecer sobre as atribuições da CPA e SLA's, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior	SLA's	Outubro de 2018

Aplicação de questionário de autoavaliação	Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento dos questionários e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios.	SLA's	Novembro de 2018
Divulgação do Relatório de Autoavaliação 2018	Tornar público, via comunicação social, o Relatório de Autoavaliação 2018.	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	abril de 2019
Seminário de Autoavaliação	Promover evento para avaliação do processo avaliativo, bem como apresentar à gestão e à toda a comunidade os resultados obtidos no processo. Além disto, este será um momento no qual a futura Comissão poderá se inteirar dos trabalhos realizados Participantes: gestão, CPA e representantes da comunidade acadêmica.	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Junho de 2019

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

A avaliação Institucional adotará metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda a comunidade do IFG, de forma aberta e cooperativa, com o apoio dos gestores da Instituição e com a disponibilização dos resultados obtidos.

Para a autoavaliação institucional serão utilizados diversos instrumentos e métodos combinados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da CPA.

A autoavaliação abrangerá um diagnóstico e uma análise da Instituição e dos cursos de graduação, considerando-se os 05 (cinco) eixos previstos no instrumento de avaliação institucional: Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional; Eixo II - Desenvolvimento Institucional; Eixo III – Políticas Acadêmicas; Eixo IV – Políticas de Gestão e; Eixo V – Infraestrutura Física.

Cada câmpus elaborará seu respectivo Relatório de Autoavaliação 2017, a partir dos resultados obtidos (veja modelo de estrutura anexa), a ser concluído até março de 2018, bem como o Relatório de autoavaliação 2018, a ser concluído até março de 2019. Os Relatórios Locais serão postados na página da CPA, no site do IFG, e anexados ao Relatório de

Autoavaliação Institucional, a ser elaborado pela CPA Central, que, por sua vez, será postado no Sistema eMEC e na página da CPA.

1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Conforme estabelecido na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014, o Relatório de Autoavaliação Institucional de 2017 deverá ser postado em março de 2018 de maneira integral, abordando as 10 (dez) dimensões do PDI, distribuídas em 5 eixos avaliativos.

Esses eixos, bem como as definições constitutivas de cada dimensão contemplada, são apresentados a seguir:

- **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**
Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
- **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**
Dimensão 1: a missão e o plano de desenvolvimento institucional.
Dimensão 3: a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
- **Eixo 3: Políticas Acadêmicas**
Dimensão 2: a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.
Dimensão 4: a comunicação com a sociedade.
Dimensão 9: políticas de atendimento aos estudantes.
- **Eixo 4: Políticas de Gestão**
Dimensão 5: as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
Dimensão 6: organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Dimensão 10: sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

- **Eixo 5: Infraestrutura Física**

Dimensão 7: infraestrutura física, especialmente a de ensino de pesquisa e de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Os eixos abordados no o Relatório de 2018, a ser postado em março de 2019, serão estabelecidos posteriormente pela comunidade acadêmica, no Seminário de Autoavaliação que ocorrerá em junho de 2018.

1.5 DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DE PESQUISA E COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA

A população de pesquisa considerada no estudo é a comunidade acadêmica do IFG, composta pelos três segmentos: o corpo docente, o corpo discente e corpo de Técnicos-administrativos. Quanto à consulta ao segmento discente considerar-se-á aqueles regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação ofertados pelo IFG.

Em relação à participação da comunidade externa, a CPA e SLAs utilizarão as informações obtidas nos questionários aplicados aos egressos, pela Pró-Reitoria de Extensão, em sua política de acompanhamento de egressos.

Tendo em vista a não obrigatoriedade de participação dos membros da comunidade acadêmica no processo avaliativo (preenchimento do questionário), reforça-se a necessidade de sensibilização/divulgação e acompanhamento, pelas SLA's, no preenchimento do questionário.

1.6 INSTRUMENTO E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

O diagnóstico acerca das potencialidades e fragilidades do IFG (autoavaliação), a ser realizado pela CPA adotará uma triangulação de métodos e fontes que utilizará como instrumentos: aplicação de questionários e consulta a documentos institucionais.

1.6.1 Questionários

Como fonte e método de análise quantitativa será utilizada a aplicação de questionário (modelo no apêndice) estruturado como instrumento de coleta de dados primários, a ser disponibilizado aos respondentes por meio da plataforma *limesurvey*, devendo ser amplamente divulgado no site do IFG e, presencialmente, pelas SLA's.

O questionário abordará de forma concisa e objetiva os cinco eixos e dez dimensões a partir de uma perspectiva macro que observa a Instituição como um todo e micro, que avalia os câmpus e cursos.

O questionário contará com escalas de 7 (sete) níveis para registro das avaliações atribuídas pelos segmentos consultados, sendo 5 (cinco) pontos de avaliação e duas alternativas de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência), conforme segue:

1. **Ótimo:** o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado e considera um padrão de notoriedade e excelência.

2. **Bom:** o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado, entretanto não considera um padrão de notoriedade e excelência.

3. **Regular:** o respondente faz críticas negativas ao item avaliado e considera que o padrão pode ser melhorado.

4. **Ruim:** o respondente considera que o item avaliado está aquém da qualidade esperada e possível.

5. **Péssimo:** o respondente considera que o item avaliado exige medidas corretivas urgentes.

6. **Não sei:** o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão.

7. **Inexistente/Não se aplica:** o item avaliado não está implantado no Câmpus ou Reitoria.

O questionário apresentará também, ao final de cada um dos 5 eixos avaliados, uma questão aberta, em que a comunidade poderá apresentar sugestões de melhorias aos itens avaliados como regular, ruim e péssimo.

1.6.2 Consulta a Documentos Institucionais

Para complementar e qualificar os dados obtidos na pesquisa quantitativa, buscar-se-á consultar documentos de diversas instâncias do IFG. Tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Relatório Anual de Gestão;
- Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's);
- Relatórios da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- Indicadores gerados pelo Núcleo de Planejamento e Estatística (NPE);
- Plano de Permanência e Êxito (PPE);
- Relatório da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Comissão Interna de Supervisão (CIS);
- Relatório de Avaliações Externas, vinculadas aos processos regulatórios da educação superior, bem como consultar os Relatórios do ENADE;
- Dados obtidos nos resultados do questionário aplicados aos egressos da Instituição, a serem disponibilizados pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX;
- Estudos desenvolvidos pelo Observatório do trabalho;

De acordo com as necessidades, disponibilidade, situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação de cada SLA da CPA, poderão ser realizadas entrevistas e/ou reuniões diagnósticas nos câmpus, bem como técnicas de pesquisa complementares.

1.7 ESCALAS E CRITÉRIOS PARA SÍNTESE DOS RESULTADOS

O questionário contará com escalas de 7 (sete) níveis para registro das avaliações atribuídas pelos segmentos consultados, sendo 5 (cinco) pontos de avaliação e duas alternativas

de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência), conforme exposto anteriormente (Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo, Não sei, Inexistente/Não se aplica).

Com base nos resultados e para definir linhas de ação, será elaborado um quadro síntese (conforme modelo no apêndice) agrupado conforme a pontuação alcançada em determinado quesito. Dessa forma, é possível identificar os aspectos relevantes do processo de avaliação e que deverão ser acompanhados pela gestão da instituição. Essa síntese deve gerar os seguintes indicativos de ação:

MANTER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

DESENVOLVER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 51% a 75%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.

MELHORAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 26% a 50%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

SANAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for até 25%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

Para elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Locais e Institucional de 2017, as SLA’S e a CPA (central) deverão cumprir o seguinte cronograma:

Quadro 5: Cronograma de metas e prazos- Elaboração dos Relatórios - CPA 2017/2019

Ação	Objetivos	Responsável	Prazo
Elaboração do questionário.	Os questionários serão elaborados a partir dos cinco eixos e dez dimensões.	CPA	Novembro
Aplicação dos questionários	Mobilizar a comunidade acadêmica e acompanhar o preenchimento do questionário, de modo a alcançar um percentual de amostragem satisfatório. Recomenda-se acompanhar estudantes aos laboratórios, garantindo o preenchimento.	SLAs	22 de novembro à 22 de dezembro de 2017
Tabulação dos dados	Tabular os dados dos questionários e disponibilizá-los às SLA's	CPA	Até 29 de dezembro de 2017
Disponibilização dos Resultados obtidos pelos Egressos	Disponibilizar, às SLAs, dados acerca da avaliação dos egressos. Pesquisa realizada pela Pró-Reitoria de Extensão, em sua política de acompanhamento de egressos	CPA	Até 29 de dezembro de 2017
Análise dos dados quantitativos e consulta aos documentos institucionais	As comissões (SLA's) deverão analisar os dados dos questionários e consultar os documentos institucionais para qualificação dos dados de seus respectivos câmpus; A CPA (central) deverá analisar os dados dos questionários e consultar os documentos institucionais para qualificação dos dados da Instituição; A sistematização da análise deverá ser apresentada em quadros no apêndice e os relatórios deverão obedecer a estrutura proposta no item que segue (Consolidação).	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Janeiro de 2018

O cronograma para elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Locais e Institucional de 2018 será estabelecido no Seminário de Autoavaliação, a ser realizado em junho de 2018.

CONSOLIDAÇÃO

A consolidação é a etapa de organização dos Relatórios de Autoavaliação e sistematização dos resultados obtidos por meio dos questionários padrões e das análises oriundas de documentos institucionais, conforme orientações abaixo:

1.8 ESTRUTURA DOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO

Os Relatórios dos câmpus e da Instituição deverão atender às exigências da Nota Técnica do INEP/DAES/CONAES nº 065, em que apresenta o “Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional”.

De acordo com a NT, o Relatório de Autoavaliação institucional, elaborado pela CPA, deverá conter cinco títulos: introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e das informações e ações previstas com base nessa análise.

a) Introdução

Os dados da Instituição/Câmpus, a composição da CPA/SLA e o planejamento estratégico de autoavaliação deverão ser informados neste campo, bem como o ano a que se refere, relatando se o relatório é parcial ou integral.

b) Metodologia

Na metodologia deverão ser descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados e as técnicas utilizadas para análise dos dados.

c) Desenvolvimento

Nesse campo devem ser apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional e a identidade da Instituição.

A seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá ser organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei N° 10.861, que institui o Sinaes.

Serão apresentadas tabelas com os resultados obtidos, por segmentos da população, nos cinco eixos e dez dimensões agregados nas categorias conforme escolha do respondente na escala *likert*. É importante destacar que cada eixo e suas dimensões terão seus resultados apresentados em uma tabela individual, conforme modelo disponível no apêndice.

d) Análise dos dados e das informações

Nesta seção serão apresentados os pontos fortes e fracos diagnosticados a partir dos dados apresentados no desenvolvimento.

O relatório apresentará o diagnóstico dos itens avaliados, por meio de quadro que sintetiza as ações/ itens a serem mantidas, desenvolvidas, melhoradas e sanadas pela gestão responsável, conforme modelo disponível no apêndice.

Também deverá ser evidenciado no relatório o cumprimento do que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o perfil e a identidade da Instituição.

Os documentos institucionais devem ser analisados por eixos e dimensões e apresentados após a análise dos questionários, conforme apêndice.

e) Ações com base na análise

A partir da análise dos dados, da indicação de fragilidades e potencialidades, a equipe da CPA deve propor ações de melhorias, principalmente nos itens onde exigem maior urgência de correção por parte da gestão.

As questões abertas, em que a comunidade propõe ações para melhoria dos itens avaliados como insatisfatórios, serão também uma importante fonte para a elaboração desta seção.

1.9 APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS E POSTAGEM DO RELATÓRIO FINAL

Ao término dos processos, de consulta e coleta de dados, e do envio à CPA dos relatórios das subcomissões locais, as equipes da CPA/SLAs farão uma reunião para apreciação dos

dados. Estes documentos/resultados possibilitarão a construção do Relatório Final (Institucional) que será postado no Sistema e-Mec, dentro do prazo exigido em Lei.

Quadro 6: Cronograma de Consolidação e postagem do Relatório

Ação	Objetivos	Responsável	Prazo
Elaboração do Relatório de Autoavaliação	Escrita dos Relatórios: Locais e Institucional, obedecendo a estrutura apresentada no apêndice	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Janeiro a 10 de março de 2018
Formatação do Relatório de Autoavaliação	Finalização/formatação dos Relatórios Locais	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Até 10 de Março de 2018, para as SLAs e, até 25 de março de 2018 para a CPA
Entrega do Relatório de Autoavaliação Local	Encaminhar à CPA (central) Relatório de Autoavaliação Local	SLAs	10 de março de 2018
Postagem dos Relatório de Autoavaliação Institucional	Encaminha à Procuradoria Educacional Institucional os Relatórios para postagem no Sistema e-MEC e na página da CPA.	CPA	26 de março de 2018

META-AVALIAÇÃO

1.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Após a concretização das etapas previstas na avaliação institucional no IFG, incluindo a apreciação pelos órgãos competentes, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) realizará uma avaliação do processo de avaliação tendo como finalidade a observação e até mesmo a mudança de estratégias para cada período avaliativo. Dessa forma, o Plano de Autoavaliação do IFG 2017/2 a 2019/1, prevê também a avaliação da própria avaliação, a meta-avaliação, como

recurso dinâmico e de realimentação do processo, avaliando a qualidade das avaliações e, sugerindo melhorias no processo avaliativo.

É uma etapa de autocrítica onde os aspectos metodológicos e instrumentais do processo avaliativo são submetidos a um criterioso julgamento, para determinar se a sua eficiência, eficácia e efetividade permitem sua reutilização ou se devem ser repensados, no todo ou em parte. A meta-avaliação seguirá o seguinte fluxo:

- a) Cada SLA e a Comissão Central da CPA elaborará um relatório interno de meta-avaliação apontando as limitações e dificuldades enfrentadas no processo que merecem maior atenção para serem sanadas, bem como aspectos positivos que merecem ser mantidos;
- b) Discussão do relatório da meta-avaliação no âmbito da CPA (SLA e Comissão Central);
- c) Discussão do relatório de meta-avaliação no Seminário de Autoavaliação dos anos de 2018 e 2019.

Quadro 7: Cronograma de metas e prazos- Avaliação do processo de autoavaliação - CPA 2017/2019

Ação	Objetivos	Responsável	Prazo
Relatório interno de meta-avaliação	Elaborar o Relatório interno de meta-avaliação	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Abril/2018 e abril de 2019, de acordo com o ano de avaliação.
Reunião de discussão dos resultados do processo de autoavaliação	Expor as fragilidades e potencialidade do processo, de modo a promover troca de experiências entre as SLAs e CPA central	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	maio/2018 e maio de 2019, de acordo com o ano de avaliação.
Apresentação no Seminário de Autoavaliação	Apresentação da avaliação do processo avaliativo	Gestão (dos câmpus e da Reitoria), CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	junho/2018 e junho/2019

1.11 ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS APRESENTADAS À GESTÃO NOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO, NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA E NOS RELATÓRIOS ENADE

Após a apresentação, dos Relatórios de Autoavaliação (institucional e por câmpus), do diagnóstico da Instituição (fragilidade e potencialidades), a partir dos 5 eixos avaliados, bem como a apresentação das propostas de melhorias para o saneamento das fragilidades, a CPA precisará acompanhar as ações implementadas pela gestão, a partir dos resultados da autoavaliação. Para tanto, destacamos as seguintes ferramentas de acompanhamento:

- a) Solicitação, à gestão, da elaboração do “Plano de Ação” para a correção das fragilidades apontadas nas avaliações. O Plano de ação deverá conter: Justificativa institucional acerca do problema; Plano de melhoria nos quesitos e; Previsão para implantação das propostas de melhoria nos itens com conceito insatisfatório. Tal metodologia já vem sendo aplicada pela Procuradoria Educacional Institucional/PROEN e CPA nos resultados apresentados nos Relatórios de Avaliação Externas (Avaliações do INEP) e nos Relatórios ENADE;
- b) Após a elaboração dos Planos de Ação pelos responsáveis, as SLAs encaminharão à CPA para divulgação e acompanhamento da execução;
- c) Seminário de Autoavaliação - No evento serão apresentadas, pela gestão, as ações de melhoria implementadas, sugeridas pela CPA em seus relatórios de autoavaliação.

Quadro 8: Cronograma Meta-avaliação- etapa de acompanhamento.

Ação	Objetivos	Responsável	Prazo
Encaminhamento das demandas aos setores responsáveis.	Encaminhar à gestão responsável, as demandas institucionais, tornando-a ciente dos resultados das autoavaliações internas e externas.	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente - ao término de cada avaliação submetida pela Instituição: ENADE, Avaliações <i>in loco</i> e Avaliações Internas.
Plano de Ação da Gestão	Solicitar à gestão, estabelecendo prazo, a elaboração do “Plano de Ação” para a correção das fragilidades apontadas	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente - ao término de cada avaliação submetida pela Instituição: ENADE, Avaliações <i>in loco</i> e Avaliações Internas.

	nas avaliações internas e externas.		
Acompanhamento das ações estabelecidas no Plano de Ação	A CPA acompanhará a execução das ações definidas no Plano	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente - ao término de cada avaliação submetida pela Instituição: ENADE, Avaliações <i>in loco</i> e Avaliações Internas.
Seminário de Autoavaliação e Planejamento da próxima avaliação	No evento serão apresentadas, pela gestão (dos câmpus e da Reitoria), as ações de melhoria implementadas (e em andamento), sugeridas pela CPA em seus relatórios de autoavaliação.	Gestão (dos câmpus e da Reitoria), CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Junho/2018 e junho/2019

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010. Alterada pela Portaria Normativa MEC nº 24, de 25/11/2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16763-port-norm-040-2007-seres&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192, acesso em 28/08/2017.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 09/05/2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm, acesso em 28/08/2017.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm, acesso em 28/08/2017.

- MEC/INEP/CONAES. Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições, 2004.

SUGESTÃO DE LEITURA

Relatórios de Avaliação *In Loco*, produzidos pelas comissões do INEP/MEC, disponíveis na página da Procuradoria Educacional Institucional: <http://www.ifg.edu.br/component/content/article/238-ifg/pro-reitorias/ensino/pei/1462-pei?showall=&start=9>

Relatórios de Avaliações Internas, de anos anteriores, produzidos pela CPA/IFG, disponíveis na página da CPA: <http://www.ifg.edu.br/comissoes/cpa>

Relatórios ENADE, de anos anteriores, disponíveis no site do INEP: <http://enadeies.inep.gov.br/enadeIes/enadeResultado/>

APÊNDICE I – MODELOS DE TABELAS

Modelo de tabela para expor os resultados obtidos na pesquisa- Aplicar na etapa “Desenvolvimento” do Relatório (Dados Gerais dos campi e Instituição)

Instruções: As tabelas deverão ser organizadas por eixos e segmento. Conforme modelos dos Eixos 1 e 2 abaixo. As perguntas devem ser copiadas no espaço a elas destinados e quando necessário deve-se adicionar linhas às tabelas.

Atenção: Cabe às comissões decidirem sobre a forma de apresentação das questões que avaliam os cursos . O modelo apresentado abaixo refere-se às questões gerais dos campi e instituição.

Eixo 1:						
Dimensão xxxxxxxx						
Segmento: Docentes	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei
Questão 1						
	%	%	%	%	%	%
Questão 2						
	%	%	%	%	%	%
Questão 3						
	%	%	%	%	%	%

Questão 4						
	%	%	%	%	%	%
Questão 5 (Adicionar linhas quando necessário)						

Eixo 1:						
Dimensão xxxxxxxx						
Segmento: Discentes	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei
Questão 1						
	%	%	%	%	%	%
Questão 2						
	%	%	%	%	%	%
Questão 3						
	%	%	%	%	%	%
Questão 4						
	%	%	%	%	%	%
Questão 5 (Adicionar linhas quando necessário)						

Eixo1:						
Dimensão xxxxxxxx						
Segmento: Técnicos-Administrativos	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei
Questão 1						
	%	%	%	%	%	%
Questão 2						
	%	%	%	%	%	%
Questão 3						
	%	%	%	%	%	%
Questão 4						
	%	%	%	%	%	%
Questão 5 (Adicionar linhas quando necessário)						

Eixo 2						
Dimensão: xxxxxxx (Identificar as dimensões)						
Segmento: Docente	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei
Questão 1						
	%	%	%	%	%	%
Questão 2 (Adicionar linhas quando necessário)						
	%	%	%	%	%	%
Dimensão: xxxxxxx (Identificar as dimensões)						
Questão 1	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei
Questão 2						
	%	%	%	%	%	%
Questão 3 (Adicionar linhas quando necessário)						
	%	%	%	%	%	%

Eixo 2						
Dimensão: xxxxxxx (Identificar as dimensões)						
Segmento: Discente	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei
Questão 1						
	%	%	%	%	%	%
Questão 2 (Adicionar linhas quando necessário)						
	%	%	%	%	%	%
Dimensão: xxxxxxx (Identificar as dimensões)						
Questão 1	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei
Questão 2						
	%	%	%	%	%	%
Questão 3 (Adicionar linhas quando necessário)						
	%	%	%	%	%	%

Eixo 2						
Dimensão: xxxxxxx (Identificar as dimensões)						
Segmento: Técnicos-Administrativos	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei
Questão 1						
	%	%	%	%	%	%
Questão 2 (Adicionar linhas quando necessário)						
	%	%	%	%	%	%
Dimensão: xxxxxxx (Identificar as dimensões)						
Questão 1	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei
Questão 2						
	%	%	%	%	%	%
Questão 3 (Adicionar linhas quando necessário)						
	%	%	%	%	%	%

Modelo de Tabela a ser utilizado apresentar a análise dos dados conforme critérios de análises estabelecidos (Dados Gerais do Câmpus e Instituição).

Instruções: As tabelas deverão ser organizadas por eixos e segmento. Conforme modelos do Eixo 1 abaixo. As perguntas devem ser copiadas no espaço a elas destinados e quando necessário deve-se adicionar linhas às tabelas.

Atenção: Cabe às comissões decidirem sobre a forma de apresentação das questões que avaliam os cursos . O modelo apresentado abaixo refere-se às questões gerais dos câmpus e instituição.

Eixos e Dimensões	Docentes			
	Manter	Desenvolver	Melhorar	Sanar
Eixo 1				
Nome da Dimensão				
Questão 1	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	2000
	%	%	%	75%
Questão 2	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas
	%	%	%	%
Questão 3	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas
	%	%	%	%
Questão 4	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas

	%	%	%	%
--	---	---	---	---

Eixos e Dimensões	Discentes			
	Manter	Desenvolver	Melhorar	Sanar
Eixo 1				
Nome da Dimensão				
Questão 1	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	2000
	%	%	%	75%
Questão 2	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas
	%	%	%	%
Questão 3	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas
	%	%	%	%
Questão 4	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas
	%	%	%	%

Eixos e Dimensões	Técnicos-Administrativos			
	Manter	Desenvolver	Melhorar	Sanar
Eixo 1				

Nome da Dimensão				
Questão 1	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	2000
	%	%	%	75%
Questão 2	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas
	%	%	%	%
Questão 3	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas
	%	%	%	%
Questão 4	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas	Nº de respostas
	%	%	%	%

APÊNDICE II – ESTRUTURA DOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Relatório de Autoavaliação Institucional

Ano de referência: 2017

Câmpus xxxxxxxxxxxx

Cidade, mês de 2018



Presidente da República

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ministro da Educação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reitoria do IFG

Reitor

Jerônimo Rodrigues da Silva

Diretoria Executiva

Pró-Reitoria de Administração

José Carlos Barros Silva

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Amaury França Araujo

Pró-Reitoria de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Pró-Reitoria de Extensão

Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Écio Naves Duarte

Equipe Comissão Central da CPA 2017/2019
Portaria nº 1.189, de 03/07/2017

Jakeline Cerqueira de Moraes
Representante Técnica-Administrativa
Presidente

Danielle Fernanda Moraes Pavan
Representante Técnica-Administrativa
Secretária Administrativa

Priscila Branquinho Xavier
Representante Docente

Darlene Ana de Paula Vieira
Representante Docente

Ivaine Maria da Silva Melo
Representante Discente

Gustavo Henrique Garcez Andrade
Representante Discente

Liana Jayme Borges
Representante indicada pela Universidade Federal de Goiás

Antoniél Aniceto de Oliveira
Representante indicado pelo IFGoiano

Equipe Elaboradora – Subcomissão Local de Avaliação
Portaria nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante Técnica-Administrativa

Secretária Administrativa

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante Docente

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante Docente

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante Discente

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante Discente

Sumário

1.	LISTA DE FIGURAS	49
2.	LISTA DE QUADROS	49
3.	INTRODUÇÃO	50
3.1	APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	50
3.2	APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS	50
3.3	PROCESSOS REGULATÓRIOS	50
3.4	EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG	50
3.5	A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2017	50
4.	METODOLOGIA	51
4.1	DELINEAMENTO DO ESTUDO	51
4.2	DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DE PESQUISA E COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA	51
	51	
4.3	INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	51
4.4	ESCALAS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE	51
4.5	LIMITAÇÕES DO ESTUDO REALIZADO	51
5.	DESENVOLVIMENTO	52
5.1	EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	52
5.2	EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	52
5.3	EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS	52
5.4	EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO	52
5.5	EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA	52
6.	ANÁLISE DOS DADOS DE INFORMAÇÕES	53
6.1	ANÁLISE POR EIXO/DIMENSÃO	53
6.1.1	Análise do Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	53
6.1.1.1	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	53
6.1.2	Análise do Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	53
6.1.2.1	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	53
6.1.2.2	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	53
6.1.3	Análise do Eixo 3: Políticas Acadêmicas	53
6.1.3.1	Dimensão 2.1: Políticas para o Ensino	53
6.1.3.2	Dimensão 2.2: Políticas para a Pesquisa	53

6.1.3.3	Dimensão 2.3: Políticas Extensão	53
6.1.3.4	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade.....	53
6.1.3.5	Dimensão 9: Políticas de Atendimento ao Discente.....	53
6.1.4	Análise do Eixo 4: Políticas de Gestão.....	53
6.1.4.1	Dimensão 5: Políticas de Pessoal	53
6.1.4.2	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	53
6.1.4.3	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	53
6.1.5	Análise do Eixo 5: Infraestrutura Física	53
6.1.5.1	Dimensão 7: Infraestrutura Física	53
6.2	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	53
6.3	SÍNTESE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
6.3.1	Docentes.....	53
6.3.2	Técnicos Administrativos	53
6.3.3	Discentes	53
7.	ANEXOS – RESULTADOS POR SEGUIMENTO E POR DIMENSÃO	54
7.1	RESULTADOS DA DIMENSÃO 1	54
7.2	RESULTADOS DA DIMENSÃO 2	54
7.3	RESULTADOS DA DIMENSÃO 3	54
7.4	RESULTADOS DA DIMENSÃO 4	54
7.5	RESULTADOS DA DIMENSÃO 5	54
7.6	RESULTADOS DA DIMENSÃO 6	54
7.7	RESULTADOS DA DIMENSÃO 7	54
7.8	RESULTADOS DA DIMENSÃO 8	54
7.9	RESULTADOS DA DIMENSÃO 9	54
7.10	RESULTADOS DA DIMENSÃO 10	54

- 1. LISTA DE FIGURAS**
- 2. LISTA DE QUADROS**

3. INTRODUÇÃO

3.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

3.2 APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS

3.3 PROCESSOS REGULATÓRIOS

3.4 EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG

3.5 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2017

4. METODOLOGIA

4.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO

4.2 DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DE PESQUISA E COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA

4.3 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

4.4 ESCALAS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

4.5 LIMITAÇÕES DO ESTUDO REALIZADO

5. DESENVOLVIMENTO

- 5.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
- 5.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
- 5.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS
- 5.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO
- 5.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA

6. ANÁLISE DOS DADOS DE INFORMAÇÕES

6.1 ANÁLISE POR EIXO/DIMENSÃO

6.1.1 Análise do Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

6.1.1.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

6.1.2 Análise do Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

6.1.2.1 Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

6.1.2.2 Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

6.1.3 Análise do Eixo 3: Políticas Acadêmicas

6.1.3.1 Dimensão 2.1: Políticas para o Ensino

6.1.3.2 Dimensão 2.2: Políticas para a Pesquisa

6.1.3.3 Dimensão 2.3: Políticas Extensão

6.1.3.4 Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

6.1.3.5 Dimensão 9: Políticas de Atendimento ao Discente

6.1.4 Análise do Eixo 4: Políticas de Gestão

6.1.4.1 Dimensão 5: Políticas de Pessoal

6.1.4.2 Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

6.1.4.3 Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

6.1.5 Análise do Eixo 5: Infraestrutura Física

6.1.5.1 Dimensão 7: Infraestrutura Física

6.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

6.3 SÍNTESE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.3.1 Docentes

6.3.2 Técnicos Administrativos

6.3.3 Discentes

7. ANEXOS – RESULTADOS POR SEGUIMENTO E POR DIMENSÃO

- 7.1 RESULTADOS DA DIMENSÃO 1
- 7.2 RESULTADOS DA DIMENSÃO 2
- 7.3 RESULTADOS DA DIMENSÃO 3
- 7.4 RESULTADOS DA DIMENSÃO 4
- 7.5 RESULTADOS DA DIMENSÃO 5
- 7.6 RESULTADOS DA DIMENSÃO 6
- 7.7 RESULTADOS DA DIMENSÃO 7
- 7.8 RESULTADOS DA DIMENSÃO 8
- 7.9 RESULTADOS DA DIMENSÃO 9
- 7.10 RESULTADOS DA DIMENSÃO 10